GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 063 /2005, de 01 de setembro de 2005.

Dispõe sobre a Implantação e a Qualificação de Equipe de Saúde Bucal /ESB nos municípios de Palmeiras, Praia Norte, Peixe, Taguatinga, Barrolândia e Porto Nacional e alteração da 1ª Equipe de Porto Nacional;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria n° 931/1997, em especial o art. 2°, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação e a qualificação das Equipes de Saúde da Bucal – ESB, nos municípios abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE	MODALIDADE
Palmeiras	1ª ESB	Modalidade I
Praia Norte	1ª ESB	Modalidade I
Peixe	3ª ESB	Modalidade I
Taguatinga	2ª e 3ª ESB	Modalidade I
Barrolândia	2ª ESB	Modalidade I
Porto Nacional	7ª, 8ª e 9ª ESB	Modalidade I

Art. 2º Aprovar a alteração da 1ª Equipe de Saúde Bucal – ESB de Porto Nacional de Modalidade I para Modalidade II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.

Gismar Gomes
Presidente